

**EDITAL DE ABERTURA  
VESTIBULAR PSICOLOGIA 2017/1**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG**, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2017/1 – VESTIBULAR PSICOLOGIA, com a finalidade de classificar candidatos para ingresso nas vagas no curso de graduação constante do quadro abaixo.

**1. Do curso e vagas ofertadas:**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Atos Legais</b>
<b>Psicologia</b>	<b>10 vagas (para o processo seletivo agendado de 24.04.2017 até 05.05.2017)</b>	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 280, de 27/01/05, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 270, de 19/07/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/13.
<b>Psicologia</b>	<b>15 vagas (para o processo seletivo de 06.05.2017)</b>	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 280, de 27/01/05, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 270, de 19/07/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/13.

**2. Do local do curso:**

2.1. Os locais de funcionamento do curso de Psicologia do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, são no conjunto de prédios localizados na Rua Os Dezoito do Forte, nºs. 2366 e 2369, na Rua Marechal Floriano, nºs 1094 e 1229 e, nos locais apresentados no processo da autorização do curso, todos em Caxias do Sul, RS. O número de alunos por turma dependerá da disciplina, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e alunos PROUNI. Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

**3. Das Inscrições:** 3.1. As inscrições poderão ser realizadas na sede da Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, na Rua Os 18 do Forte, nº. 2366, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, RS ou via internet, no período de **19 de abril de 2017 até 05 de maio de 2017**. A taxa de inscrição é isenta. 3.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3.3. O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, **bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.**

**4. Do Concurso:** 4.1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, com duração de 2 (duas) horas. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM até 2016. 4.2 A prova será realizada a partir do dia **24 de abril de 2017 até 05 de maio de 2017**, devendo, no ato da inscrição, ser selecionado o dia, horário e local, conforme cronograma oferecido pela Instituição. A prova também poderá ser realizada no dia **06 de maio de 2017, às 10 horas** na Rua Os Dezoito do Forte, nº 2366, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul – RS. 4.3. Os candidatos deverão comparecer nos dias das provas meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

**5. Do Resultado:** 5.1. O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

**6. Da Classificação:** 6.1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 6.2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita segundo a pontuação obtida na redação.

**7. Da Matrícula:** 7.1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá no dia da prova, ou no dia subsequente ao da realização da prova, na Secretaria do Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG. 7.2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 7.3. As aulas terão início no dia **15 de maio de 2017**. Neste semestre, as disciplinas deverão ocorrer em duplicata, para que o semestre se conclua na data já prevista para os demais cursos e seja respeitada a determinação dos cem (100) dias letivos e carga horária das disciplinas. 7.4. O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 10 de abril de 2017.

Comissão de Processo Seletivo  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG